

PORTARIA Nº 347/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 6500/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO - Técnico em Segurança no Trabalho ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo GILIARD RESMINI - Contador

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

Publicadu no 🗇

N°____

Resp. HOO

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br